



**TERMO DE APRECIÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO
PELA EMPRESA JOÃO ROBERTO DE ASSUMPTÃO ME EM FACE DO EDITAL
QUE REGULA O PREGÃO Nº 112/2017.**

A empresa João Roberto de Assumpção ME apresentou o seguinte pedido de esclarecimento em face do edital que regula o Pregão nº 112/2017:

1. A empresa João Roberto de Assumpção ME, interessada em participar do Pregão 112.2017, com abertura para o dia 20/10/2017 as 08:30 hrs, vem através deste, requerer orientações sobre o item 6.1.2 Qualificação Econômico Financeira, constante da letra d, “ Apresentar declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e Administração Pública, vigentes na data da sessão pública e abertura da licitação”.

É correto o nosso entendimento, que a empresa que não possuir contratos vigentes, deverá declarar que não os tem????

Podendo participar normalmente do referido Pregão???

Esta correto o entendimento da solicitante, sendo que quem não possui contratos firmados com a iniciativa privada e Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação, apresentará declaração de que não os possui, podendo participar normalmente do pregão

Certos de termos prestado os esclarecimentos requeridos, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outros que se façam necessários.

Fernandópolis, 19 de outubro de 2017.


Carlos Alberto Buosi

Pregoeiro